



CERTIFICADO DE ALERGÉNIOS	
PRODUTO / PRODUCT	ORQUIDANA

1. Alergénios

Este documento apresenta os alergénios de fragrâncias de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1223/2009, incluindo o Regulamento da Comissão (UE) 2023/1545, de 26 de julho de 2023, que altera o regulamento no que diz respeito à rotulagem de alergénios de fragrâncias em produtos cosméticos.

A quantificação da presença de cada substância baseia-se não só na quantidade introduzida num produto por adição direta (Adição Direta), mas também nas quantidades resultantes como constituintes de óleos essenciais naturais e extratos (Indireto Nat) e como impurezas em ingredientes sintéticos (Indireto Sint). É o total destes valores que é, em última análise, relevante (Total). O total pode não corresponder exatamente à soma das adições diretas e indiretas devido a arredondamentos.

Allergen	Note	Direct Add.	Indir. Nat.	Indir. Synt.	Total
Alpha-Isomethyl-ionone CAS# 127-51-5		-	-	-	-
Amyl Cinnamal CAS# 122-40-7		-	-	0.0098%	0.0098%
AmylCinnamyl Alcohol CAS# 101-85-9		-	-	-	-
Anise Alcohol CAS# 105-13-5		-	-	-	-
Benzyl Alcohol CAS# 100-51-6		0.1837%	-	0.0102%	0.1939%
Benzyl Benzoate CAS# 120-51-4		-	-	0.0235%	0.0235%
Benzyl Cinnamate CAS# 103-41-3		-	-	-	-
Benzyl Salicylate CAS# 118-58-1		8.1633%	-	-	8.1633%
Butylphenyl Methylpropional CAS# 80-54-6	1	-	-	-	-
Cinnamal CAS# 104-55-2		-	-	-	-
Cinnamyl Alcohol CAS# 104-54-1		-	-	-	-
Citral CAS# 5392-40-5 / 141-27-5 / 106-26-3		0.2653%	0.0018%	0.0207%	0.2878%
Citronellol CAS# 106-22-9 / 26489-01-0 / 1117-61-9 / 7540-51-4		0.0367%	0.0006%	0.0820%	0.1194%
Coumarin CAS# 91-64-5		2.0409%	-	-	2.0409%
Eugenol CAS# 97-53-0		-	-	0.0003%	0.0003%



Evernia Furfuracea (Treemoss) Extract CAS# 90028-67-4	-	-	-	-
Evernia Prunastri (Oakmoss) Extract CAS# 90028-68-5	-	-	-	-
Farnesol CAS# 4602-84-0	-	-	-	-
Geraniol CAS# 106-24-1	1.3216%	0.0002%	0.0003%	1.3221%
Hexyl Cinnamal CAS# 101-86-0	16.2939%	-	-	16.2939%
Hydroxycitronellal CAS# 107-75-5	-	-	0.0065%	0.0065%

Hydroxyisohexyl 3-&4-Cyclohexene Carboxaldehyde (HMPCC) CAS# 51414-25-6 / 31906-04-4	1, 2	-	-	-	-
Hydroxyisohexyl-3-Cyclohexene Carboxaldehyde CAS# 31906-04-4	1	-	-	-	-
Isoeugenol CAS# 97-54-1 / 5932-68-3 / 5912-86-7		0.0816%	-	-	0.0816%
Limonene CAS# 138-86-3 / 7705-14-8 / 5989-27-5 / 5989-54-8		1.1020%	0.5199%	0.0023%	1.6243%
Linalool CAS# 78-70-6		5.3341%	0.0092%	0.0086%	5.3518%
Methyl-2-Octynoate CAS# 111-12-6		-	-	-	-
3-Propylidenephthalide CAS# 17369-59-4	3	-	-	-	-
6-Methyl coumarin CAS# 92-48-8	3	-	-	-	-
Acetyl Cedrene CAS# 32388-55-9	3	-	-	-	-
Alpha-Terpinene CAS# 99-86-5	3	0.0183%	0.0008%	0.0008%	0.0200%
Amyl Salicylate CAS# 2050-08-0	3	-	-	-	-
Anethole CAS# 104-46-1 / 4180-23-8	3	-	-	-	-
Benzaldehyde CAS# 100-52-7	3	-	-	0.0071%	0.0071%
Beta-Caryophyllene CAS# 87-44-5	3	-	0.0406%	-	0.0406%
Camphor CAS# 76-22-2 / 21368-68-3 / 464-49-3 / 464-48-2	3	-	-	-	-
Cananga Odorata Oil/Extract CAS# 83863-30-3 / 8006-81-3 / 68606-83-7 / 93686-30-7	3	-	-	-	-
Carvone CAS# 99-49-0 / 6485-40-1 / 2244-16-8	3	0.0015%	0.0029%	-	0.0044%
Cedrus Atlantica Oil/ Extract CAS# 92201-55-3 / 8023-85-6	3	-	-	-	-
Cinnamomum Cassia Leaf Oil CAS# 8007-80-5 / 84961-46-6	3	-	-	-	-
Cinnamomum Zeylanicum Bark Oil CAS# 8015-91-6 / 84649-98-9	3	-	-	-	-
Citrus Aurantium Bergamia Peel Oil CAS# 8007-75-8 / 89957-91-5 / 68648-33-9 / 85049-52-1	3	-	-	-	-
Citrus Aurantium Flower Oil CAS# 72968-50-4 / 8028-48-6 / 8016-38-4	3	-	-	-	-

Citrus Aurantium Peel Oil CAS# 68916-04-1 / 72968-50-4 / 97766-30-8 / 8028-48-6 / 8008-57-9	3	0.5306%	-	-	0.5306%
Citrus Limon Peel Oil CAS# 84929-31-7 / 8008-56-8	3	-	-	-	-
Dimethyl Phenethyl Acetate CAS# 151-05-3	3	-	-	-	-
Eucalyptus Globulus Oil CAS# 97926-40-4 / 8000-48-4	3	-	-	-	-
Eugenia Caryophyllus Oil CAS# 8000-34-8 / 8015-97-2 / 84961-50-2	3	-	-	-	-
Eugenyl acetate CAS# 93-28-7	3	-	-	-	-



Allergen	Note	Direct Add.	Indir. Nat.	Indir. Synt.	Total
Geranyl acetate CAS# 105-87-3	3	0.0306%	0.0003%	0.0295%	0.0604%
Hexadecanolactone CAS# 109-29-5	3	-	-	-	-
Hexamethylindanopyran CAS# 1222-05-5	3	7.1020%	-	-	7.1020%
Isoeugenyl acetate CAS# 93-29-8	3	-	-	-	-
Jasmine Oil/Extract CAS# 84776-64-7 / 90045-94-6 / 8022-96-6 / 8024-43-9	3	-	-	-	-
Juniperus Virginiana Oil CAS# 8000-27-9 / 85085-41-2	3	-	-	-	-
Laurus Nobilis Leaf Oil CAS# 8002-41-3 / 8007-48-5 / 84603-73-6	3	-	-	-	-
Lavandula Oil/ Extract CAS# 91722-69-9 / 8022-15-9 / 93455-96-0 / 93455-97-1 / 92623-76-2 / 84776-65-8 / 8000-28-0 / 90063-37-9	3	-	-	-	-
Lemongrass Oil CAS# 8007-02-1 / 89998-16-3 / 91844-92-7	3	-	-	-	-
Linalyl acetate CAS# 115-95-7	3	8.4796%	0.0008%	-	8.4804%
Lippia citriodora absolute CAS# 8024-12-2 / 85116-63-8	3	-	-	-	-
Mentha Piperita Oil CAS# 8006-90-4 / 84082-70-2	3	-	-	-	-
Mentha Viridis Leaf Oil CAS# 8008-79-5 / 84696-51-5	3	-	-	-	-
Menthol CAS# 89-78-1 / 1490-04-6 / 2216-51-5 / 15356-60-2	3	-	-	-	-
Methyl salicylate CAS# 119-36-8	3	-	-	-	-
Myroxylon Pereirae Oil/ Extract CAS# 8007-00-9	3	-	-	-	-
Narcissus Extract CAS# 90064-26-9 / 68917-12-4 / 90064-27-0 / 90064-25-8	3	-	-	-	-
Pelargonium Graveolens Flower Oil CAS# 90082-51-2 / 8000-46-2	3	-	-	-	-
Pinene CAS# 80-56-8 / 7785-70-8 / 127-91-3 / 18172-67-3	3	0.4273%	0.0424%	0.0004%	0.4701%
Pinus Mugo CAS# 90082-72-7	3	-	-	-	-
Pinus Pumila CAS# 97676-05-6	3	-	-	-	-
Pogostemon Cablin Oil CAS# 8014-09-3 / 84238-39-1	3	-	-	-	-
Rose Flower Oil/Extract CAS# 8007-01-0 / 90106-38-0 / 93334-48-6 / 84696-47-9 / 84604-12-6 / 84604-13-7 / 92347-25-6	3	-	-	-	-
Rose Ketones CAS# 43052-87-5 / 23726-94-5 / 24720-09-0 / 23696-85-7 / 57378-68-4 / 71048-82-3 / 23726-92-3 / 23726-91-2	3	0.1224%	-	0.0005%	0.1228%
Salicylaldehyde CAS# 90-02-8	3	-	-	-	-
Santalol CAS# 11031-45-1 / 115-71-9 / 77-42-9	3	-	-	-	-
Santalum Album Oil CAS# 8006-87-9 / 84787-70-2	3	-	-	-	-
Sclareol CAS# 515-03-7	3	-	0.0029%	-	0.0029%
Terpineol CAS# 8000-41-7 / 98-55-5 / 138-87-4 / 586-81-2	3	0.0067%	0.0008%	0.0011%	0.0086%
Terpinolene CAS# 586-62-9	3	0.0582%	0.0006%	0.0012%	0.0599%
Tetramethyl acetyloctahydronaphthalenes CAS# 54464-57-2 / 54464-59-4 / 68155-66-8 / 68155-67-9	3	-	-	-	-

Tetramethyl acetyloctahydronaphthalenes CAS# 54464-57-2 / 54464-59-4 / 68155-66-8 / 68155-67-9	3	-	-	-	-
Trimethylbenzenepropanol CAS# 103694-68-4	3	-	-	-	-
Trimethylcyclopentenyl Methylisopentenol CAS# 67801-20-1	3	-	-	-	-
Turpentine CAS# 9005-90-7 / 8006-64-2 / 8052-14-0	3	-	-	-	-
Vanillin CAS# 121-33-5	3	-	-	0.0002%	0.0002%

Notas:

1. Substância listada no Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 relativo aos produtos cosméticos.
2. Corresponde à qualidade comercial, que inclui o isómero principal 4-(4-hidroxi-4-metilpentil)-3-ciclohexeno-1-carboxaldeído e o isómero secundário 3-(4-hidroxi-4-metilpentil)-3-ciclohexeno-1-carboxaldeído.
3. Os produtos cosméticos que contenham essa substância e que não cumpram os requisitos de rotulagem podem beneficiar do período de transição previsto no Regulamento da Comissão (UE) 2023/1545, de 26 de julho de 2023.

As concentrações são indicadas em % em peso na fórmula. As concentrações indicadas como “–” significam que as substâncias estão <1 ppm e, de um modo geral, abaixo do limite de deteção utilizando os métodos padrão desenvolvidos pela International Fragrance Association (IFRA) (Chaintreau et al., 2003, J. Agric. Food Chem., no prelo, e o método de análise de alergénios EN16274:2021 – Quantificação de uma lista alargada de 57 alergénios suspeitos em matérias-primas de fragrâncias prontas a injetar por cromatografia gasosa com espectrometria de massa).

Para matérias-primas individuais, os valores apresentados resultam de análises realizadas com o método analítico acima referido e de informações fornecidas pelos fornecedores.

Regra geral, diferentes entregas/lotos de produção do mesmo material são analisadas, e os valores aqui indicados baseiam-se em valores máximos históricos e nas informações fornecidas pelos fornecedores.

Devido à complexidade da quantificação de substâncias naturais complexas por metodologia analítica, a declaração da sua presença não se baseia em medições analíticas, mas sim em técnicas de rastreio durante a criação da fórmula da fragrância.

Ao incorporar margens de segurança e considerar os limites superiores de variação nos nossos cálculos, a fabricante pretende assegurar declarações estáveis de alergénios ao longo de múltiplas entregas, evitando alterações na declaração ao longo do ciclo de vida do produto de fragrância.



A fixação das concentrações de alergénios é mais eficaz do que a medição contínua de cada entrega da composição de fragrância.

As concentrações indicadas para estas substâncias representam a informação mais precisa que podemos atualmente fornecer tecnicamente, com base nas matérias-primas intencionalmente adicionadas no momento do processo de fabrico e de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1223/2009 relativo aos produtos cosméticos. No entanto, é possível que, ao longo do tempo e independentemente das nossas melhores intenções, ocorram variações nesses níveis, nomeadamente devido a alterações na composição dos ingredientes naturais, durante a maceração ou armazenamento, ou devido a outras interações químicas.